

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Foi o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro – Penela, alvo de concurso para Diretor. Não possuindo o atual Diretor o requisito previsto na Lei para se apresentar a concurso não pôde o mesmo ser candidato.

Somente um concorrente, docente do Agrupamento, foi opositor ao concurso. Era esse opositor detentor de todas os requisitos previstos na lei e entregou dentro do prazo todos os documentos constantes da aviso de abertura, Aviso nº 4616/2017, de 28 de abril, do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do regulamento do concurso entregando assim o Projeto de Intervenção, para o quadriénio de 2017/2021 com todos os itens previstos.

Foi a seu tempo presente a entrevista perante a comissão escolhida de entre os membros do Conselho Geral, tendo obtido parecer favorável da mesma para prosseguir à etapa do último ponto deste concurso estando presente em entrevista perante o Conselho Geral, onde respondeu a todas as perguntas a que cada membro do Conselho Geral entendeu colocar, procedendo-se de seguida a votação do candidato.

Do resultado da eleição realizada, nessa data a 27 de junho ficou o candidato a um voto de ser eleito, registando-se 12 votos branco e seis a favor.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, vem questionar o Senhor Ministro da Educação sobre:

1. Terminando o mandato do atual Diretor, a 7 de julho, impõe-se questionar os termos da direção do Agrupamento.
2. A quem serão acometidas decisões que vinculam o futuro próximo da vida escolar do Agrupamento, e com que legitimidade?
3. Sendo a DGest a entidade competente para nomear a Comissão Administrativa a vigorar por um ano, será legítimo que possa recair na pessoa do atual Diretor?
4. Será legítimo que um Órgão máximo de um Agrupamento, Conselho Geral, não contemple posição equilibrada de representatividade da comunidade escolar e da comunidade

educativa?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 6 de Julho de 2017

Deputado(a)s

PEDRO COIMBRA(PS)

ANTÓNIO SALES(PS)